

Portaria nº 364/2020

DESIGNAR GRUPO DE TRABALHO PARA INVENTÁRIO DO ACERVO MUNICIPAL DE VARGINHA.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competências que lhes são conferidas pelo Inciso II do Artigo 12 do Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário do acervo do Museu Municipal de Varginha, com o objetivo de efetuar o levantamento, controle, movimentação, preservação, baixa e incorporação de bens, provenientes de aquisições e doações,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o **GRUPO DE TRABALHO PARA INVENTARIAR O ACERVO** do Museu Municipal de Varginha, o qual pautará e executará as suas tarefas e atribuições tendo como referência o Artigo 28, caput, incisos de I a IV e Parágrafo Único do Estatuto da Fundação Cultural de Varginha.

Art. 2º – Designar para compor o **GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR O INVENTÁRIO DO ACERVO DO MUSEU**, os servidores da Fundação a seguir indicados:

A – RONEI DE JESUS MARANGÃO

B – HIAN ADLER GARCIA NOGUEIRA

C – JOSÉ CARLOS BARBUDO

D – RITA DE CÁSSIA LIMA

E – RODRIGO PAULINO

Portaria nº 364/2020

Art. 3º – O GRUPO DE TRABALHO deverá concluir o INVENTÁRIO DO ACERVO até o dia 19 de junho, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias caso haja necessidade.

Art. 4º – Os trabalhos dos componentes do Grupo de Trabalho ora instituído serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 4 de maio de 2020.

Lindon Lopes da Silva

Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Varginha